

Boletim de Serviço

nº 293, de 09 de novembro de 2023.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

KLEYTON DE ANDRADE BASTOS

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI n° 311, de 11 de outubro de 2023	4
Portaria-SEI n° 312, de 16 de outubro de 2023	4
Portaria-SEI n° 313, de 19 de outubro de 2023	5
Portaria-SEI n° 314, de 19 de outubro de 2023	6
Portaria-SEI n° 317, de 24 de outubro de 2023	7
Portaria-SEI n° 318, de 24 de outubro de 2023	7
Portaria-SEI n° 319, de 26 de outubro de 2023	8
Portaria-SEI n° 320, de 27 de outubro de 2023	9
Portaria-SEI n° 323, de 01 de novembro de 2023	10
Portaria-SEI n° 324, de 01 de novembro de 2023	11
Portaria-SEI n° 325, de 06 de novembro de 2023	12
Portaria-SEI n° 326, de 06 de novembro de 2023	12

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 311, de 11 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.015051/2023-48, resolve:

Art.1º. Designar as colaboradoras abaixo relacionadas para compor a Equipe Multi disciplinar de Terapia Nutricional - EMTN do HU-UFS/EBSEERH: Fernanda Almeida de Oliveira, matrícula SIAPE 304**** - Nutricionista; Jackeline Silveira Araújo Passos, matrícula SIAPE 222**** - Nutricionista.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 139, de 08 de maio de 2019, publicada no Boletim nº 105, de 16 de maio de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 312, de 16 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005594/2023-57, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 147/2022 (26514522), empresa VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.011.753/0001-19.

Fiscal Administrativo:

DANIEL ANDRÉ DE ALMEIDA BARROS, matrícula SIAPE nº 303*****;

Fiscal Técnico:

CHRISTINA GUIMARÃES SOARES, matrícula SIAPE nº 152*****;

Gestor:

MARIA REGINA MENEZES LIMA, matrícula SIAPE nº 134*****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151***** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425***, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 313, de 19 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.009116/2023-16. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos Contratos nº 064/2023 e 065/2023, celebrados entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEERH e as Empresas PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.877.319/0001-19 e SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.482.591/0001-53, respectivamente.

Fiscais Administrativos:

Titular: Thaise Macedo Lima, matrícula SIAPE nº 223*****;

Substituto: Matheus Gama Lima, matrícula SIAPE nº 234*****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, matrícula SIAPE nº 242*****;

nº 292, quinta-feira, 09 de novembro de 2023.

Substituto: Luciano Silva de Almeida, matrícula SÍAPE nº 214****.

Gestores

Titular: Rafael de Andrade Lins, matrícula SIAPE nº 215****.

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425****.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização dos contratos mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 314, de 19 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.011808/2023-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 070/2023, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEERH e a Empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.131.079/0007-34.

Fiscais Administrativos:

Titular: Thaise Macedo Lima, matrícula SIAPE nº 223****;

Substituto: Matheus Gama Lima, matrícula SÍAPE nº 234****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, matrícula SIAPE nº 242****;

Substituto: André da Silva Santana, SIAPE 215***.

Gestores

Titular: Rafael de Andrade Lins, matrícula SIAPE nº 215****.

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 317, de 24 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.015381/2023-33, considerando a Portaria-SEI nº 112 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 264, de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º. Desligar, a Enfa. Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana, matrícula SÍAPE nº 224****, da Responsabilidade Técnica de Enfermagem da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do HU/UFS-EBSEH.

Art. 2º. Designar, a Enfa. Luciana Simões de Melo, matrícula SÍAPE nº 100****, como Responsável Técnica de Enfermagem da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do HU/UFS-EBSEH.

Art. 3º. Os demais artigos da Portaria-SEI nº 112 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 264, de 20 de abril de 2023, permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 318, de 24 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19

nº 292, quinta-feira, 09 de novembro de 2023.

de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007861/2023-21, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 066/2023, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSERH e a Empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.342.946/0001-00.

Fiscais Administrativos:

Titular: Thaise Macedo Lima, matrícula SIAPE nº 223****;

Substituto: Matheus Gama Lima, matrícula SIAPE nº 234****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, matrícula SIAPE nº 242****;

Substituto: André da Silva Santana, SIAPE 215***.

Gestores:

Titular: Rafael de Andrade Lins, matrícula SIAPE nº 215****.;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425***.

Art.2º. Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art.1º.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 319, de 26 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que

trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008419/2023-11, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 069/2023, celebrado entre Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH e a Empresa LOTUS MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.386.146/0001-48.

Fiscais Administrativos:

Titular: Thaise Macedo Lima, matrícula SIAPE nº 223****;

Substituto: Matheus Gama Lima, matrícula SIAPE nº 234****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, matrícula SIAPE nº 242****;

Substituto: Anderson Lima Batista, matrícula SIAPE nº 224****.

Gestores:

Titular: Rafael de Andrade Lins, matrícula SIAPE nº 215****;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425***.

Art.2º. Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art.1º.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 320, de 27 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada

no DOU de 13/12/2012, e considerando os autos do Processo-SEI 23530.014480/2023-06, resolve:

Art.1º Revogar, a Portaria nº 180, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviços do HU-UFS nº 269, de 13 de junho de 2023 que trata da designação de Substituto (a) do cargo de chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art.2º Designar, a empregada, BRENA MIRELLE SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 223****, substituta do cargo de chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de 01 de novembro de 2023.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 323, de 01 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.014740/2023-35.

Art. 1º Designar a empregada, GÉSSICA URUGA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 217****, substituto (a) do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, no período de 17 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2023.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 324, de 01 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006640/2023-35, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos Contratos nº 067/2023 e 068/2023, celebrado entre Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEERH e as Empresas BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.706.431/0001-02 e IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.684.742/0001-13, respectivamente.

Fiscais Administrativos:

Titular: Thaise Macedo Lima, matrícula SIAPE nº 223****;

Substituto: Matheus Gama Lima, matrícula SIAPE nº 234****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, matrícula SIAPE nº 242****;

Substituto: André da Silva Santana, SIAPE 215***.

Gestores:

Titular: Rafael de Andrade Lins, matrícula SIAPE nº 215****.

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 325, de 06 de novembro de 2023

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.013423/2023-00, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 071/2023, celebrado entre Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH e a Empresa TERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE AÇO INOX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.237.245/0001-13.

Fiscais Administrativos:

Titular: Anderson Lima Batista, matrícula SIAPE nº 224****;

Substituto: Ana Paula Costa Ferreira de Souza, matrícula SIAPE nº 223****.

Fiscais Técnicos:

Titular: André da Silva Santana, matrícula SIAPE 215****;

Substituto: Luciano Silva de Almeida, matrícula SIAPE 214****.

Gestores:

Titular: Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SIAPE 110****;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 326, de 06 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19

de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 e considerando a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012;

Considerando a Normal Operacional nº 1/2019/DAI- Ebserh sobre Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes;

Considerando a necessidade de continuidade do processo de inventário patrimonial geral de bens permanentes 2023;

Considerando o Ofício - SEI nº 3/2023/CLIP/SUP/HU-UFS-EBSERH (32990890) e ainda, considerando o constante dos autos do processo nº 23530.013591/2023-97, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a pedido, membros das Unidades, Setores e Gerências, designados na Portaria SEI nº 302, de 02 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 290, de 11 de outubro de 2023, de designação de Equipe de Levantamento Patrimonial no âmbito do HU/UFS-EBSERH, passando a ser composta pelos Colaboradores a seguir relacionados.

Nome	Matrícula SIAPE	Área
Nassila Rosiska Santos Do Nascimento	225****	Ouvidoria
Marco Otávio dos Santos Vianna	324****	Auditoria Interna
Iris Pereira	222****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Amanda de Araújo Valença	223****	Unidade de Atenção Psicossocial
Robson Augusto dos Santos	312****	Gerência de Ensino e Pesquisa
Maria Edivaneide de Jesus Oliveira	304****	Unidade de Atenção à Saúde da Mulher
Valeria De Santana Santos	304****	
Gidalva Ribeiro Batista	303****	
Ilnar Dos Santos Pereira	214****	

nº 292, quinta-feira, 09 de novembro de 2023.

Art. 2º. Retificar, na Portaria SEI nº 302, de 02 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 290, de 11 de outubro de 2023, onde se lê: “Senyra Maria dos Santos Neves, matrícula SÍAPE nº 236***, Unidade de Cirúrgica e RPA/CME” Leia-se: “Senyra Maria das Neves, matrícula SÍAPE nº 236***, da Unidade de Cirurgia e RPA/CME”

Art. 3º Os demais dispositivos contidos na Portaria SEI nº 302, de 02 de outubro de 2023, permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyton de Andrade Bastos